



FPMA - Fundo de Previdência Municipal de Araponga CNPJ - 04.988.872./0001 - 60

ATA 003/2017



As nove horas e trinta minutos do dia sete de abril de dois mil de dezessete reuniram-se na Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araponga, Sr. Mario Cesar de Macedo – Presidente FPMA, a Sra. Andreia Lima, gerente dos Recursos Humanos, a Sra. Luciene de Paula Moreira Miranda, chefe do Departamento de Arrecadação e o Sr. Randolpho Martino Júnior, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Araponga, o Sr. Geraldo Cesar de Paula, Assessor Previdenciário do FPMA, o Sr. Fabrício de Lima Elias, secretário do FPMA e o Sr. Nelson G. Carlos Cruz Júnior, contador do FPMA para tratar de assuntos relacionados entre o Fundo de Previdência Municipal de Araponga e o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araponga. O Sr. Mario Cesar de Macedo, perguntou ao assessor jurídico quem assinaria a CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) do servidor, onde o Dr. Randolpho disse que a principio era o representante do Fundo de Previdência que assinaria, o Sr. Mario argumentou dizendo que a CTC deveria ser emitida pelo Departamento de Recursos Humanos, o Dr. Randolpho disse que iria olhar perante a lei e daria uma resposta o mais breve possível. A palavra foi passada ao Sr. Nelson Júnior, que disse que o FPMA tem a intenção de fazer o recenciamento dos servidores e que contaria com a ajuda do Departamento de RH, onde a Sra. Andréia Lima se prontificou a ajudar quando fosse solicitado. Ainda com a palavra o Sr. Nelson Júnior, solicitou a Sra. Andréia Lima a ajuda para atualizar o banco de base de contribuições do FPMA, onde a mesma se prontificou a ajudar quando fosse solicitado. A palavra foi passada ao Sr. Fabrício onde questionou a Sra. Andréia Lima sobre de quando seria o prazo para entrega da folha de benefícios, onde ficou acordado a ser entregue ao primeiro dia do mês subsequente. Ainda com a palavra o Sr. Fabrício perguntou sobre o prazo de entrega do Formulário da Prefeitura, onde a Sra. Andréia disse que seria um dia após a entrega da Folha de Benefícios. A palavra foi passada ao Sr. Geraldo Cesar de Paula onde questionou algumas duvidas relativas em quem ficaria com as pastas funcionais dos servidores que se aposentam, ficou acordado que quem ficaria com as pastas seria o Departamento de Recursos Humanos e se em algum momento o Fundo de Previdência precisasse poderia solicitar ao Departamento de RH. Ainda com a palavra o Sr. Geraldo Cesar de Paula disse que as pastas dos processos de aposentadoria ficariam no FPMA e que se o RH precisasse poderia solicitar a qualquer momento. Portanto, não havendo mais nada a tratar nesta reunião, eu, Fabrício de Lima Elias, Secretário do FPMA, lavrei a presente Ata que lida e




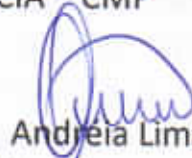
FPMA - Fundo de Previdência Municipal de Araponga
CNPJ - 04.988.872./0001 - 60

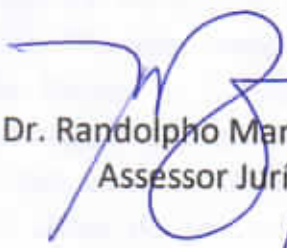
aprovada será assinada por mim, demais convidados e colaboradores presentes.*****



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP


Mario Cezar de Macedo
Presidente FPMA


Andreia Lima
Gerente dos Recursos Humanos


Dr. Randolpho Martino Júnior
Assessor Jurídico


Geraldo Cesar de Paula
Assessor Previdenciário


Fabricio de Lima Elias
Conselheiro / Secretário FPMA


Nelson Carlos G. Cruz Júnior
Contador FPMA


Luciene de Paula Moreira Miranda
Chefe do Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este(a) Ata foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS e no SITE OFICIAL do Fundo de Previdência Municipal de Araponga, de acordo com § 4º, do art. 28, da Lei 834/11, alterada pela Lei 908/14.
Araponga, 07 de Abril de 2017


Fabricio de Lima Elias
CPF: 044.908.476-02
Secretário - FPMA